



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 203/2018

Constitui comissão de servidores para revisar a minuta do Ato que uniformiza os procedimentos gerais de segurança institucional relativos ao controle de acesso e trânsito de pessoas, materiais e veículos nas dependências da Justiça do Trabalho da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as informações registradas no Proad nº 1543/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir comissão com o objetivo de revisar a minuta do Ato que uniformiza os procedimentos gerais de segurança institucional relativos ao controle de acesso e trânsito de pessoas, materiais e veículos nas dependências da Justiça do Trabalho da 7ª Região, composta pelos seguintes servidores:

I – KLAYTON COELHO DE SOUZA, que a presidirá;

II – MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO;

III - ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA;

IV – CELIO RICARDO LIMA MAIA;

V – ROZÂNGELA MARIA ALMEIDA ELOI.

Art. 2º Caberá à Comissão o prazo de 05(cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 30 de abril de 2018

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

